



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 31/2020/CEG, contido no processo n.º 23005.016676/2019-99, **RESOLVE ad referendum:**

Não aprovar o pedido de reintegração de Nadiele Benitez Diana, no Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

**Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**